

PORTARIA N.º 122, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 02/2026, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, Processo SEI 26.1000000132-1, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 02/2026.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 02/2026.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

I – Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n.º 377, Advogado, Titular.

II – Francine de Magalhaes Alves – Matrícula 203, Médica, Titular,

III – Leonardo Radunz Vieira – Matrícula 1589, Médico do Trabalho, Titular.

IV – Maiara Tamires Franco - Matrícula 271, Enfermeira, Suplente

V – Josefa Martins Lautert – Matrícula 308, Técnica de Enfermagem, Suplente.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 1 - 3799 - Data 13/03/2026 - Página 2 / 2

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANOAS, treze de março de dois mil e vinte e seis
(13.03.2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC